

7 de Novembro  
Lei Municipal nº 938/2009, de 16 novembro de 2009.  
"Revoga e Extingue cargos comissionados que especifica constantes de Anexo II, da Lei Municipal nº 857/05, que estabelece o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itai de Minas, e da outras providências".

A Câmara Municipal de Itai de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM, SANCIONO a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Ficam revogados e extintos os seguintes cargos comissionados constantes de Anexo II, da Lei Municipal nº 857/05, que estabelece o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itai de Minas/MG, e da outras providências, a seguir especificados:

I - Gabinete do Prefeito: Motorista do Executivo - Símbolo Cc3 - 01 vaga;

II - Assessoria Jurídica do Município: Assistente Jurídico - Símbolo Cc2 - 02 vagas; Assessor Executivo - Símbolo Cc3 - 01 vaga;

III - Secretaria de Administração e Planejamento: Encarregado do Departamento de Pessoal - Símbolo Cc4 - 02 vagas; Encarregado do Dpto de Compras e Licitação - Símbolo Cc4 - 01 vaga; Encarregado de Arquivos Municipais - Símbolo Cc4 - 02 vagas;

IV - Secretaria de Serviços Fazendários: Encarregado de Departamento - Símbolo Cc4 - 04 vagas; Assessor Especial VAF - Símbolo Cc3 - 02 vagas;

V - Secretaria de Educação e Cultura: Encarregado

*Julio*

da banda municipal - Símbolo Cc4 - 01 vaga; Encarregado de coordenação de eventos culturais - Símbolo Cc4 - 01 vaga; Encarregado de creche - Símbolo Cc4 - 02 vagas;

II. Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Meio Ambiente: Encarregado de Departamento - Símbolo Cc4 - 02 vagas;

III. Secretaria de Saúde: Encarregado de Departamento - Símbolo Cc4 - 05 vagas; Encarregado da Vigilância Sanitária - Símbolo Cc04 - 01 vaga; Encarregado do Sistema de Informática - Símbolo Cc4 - 03 vagas;

IV. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: Encarregado de Departamento - Símbolo Cc4 - 05 vagas; Assessores de Departamento - Símbolo Cc3 - 02 vagas;

V. Secretaria de Agricultura, Pecuária, Indústria, e Comércio: Encarregado de Departamento - Símbolo Cc3 - 02 vagas;

VI. Secretaria de Trabalho e Promoção Social: Assessor de Seção de Apoio ao Imigrante - Símbolo Cc3 - 01 vaga; Assessor de Seção de Apoio às Idosas - Cc3 - 01 vaga; Assessor de Seção de Apoio à Criança - Símbolo Cc3 - 01 vaga;

Art. 2º. Ficam suprimidas e extintas as seguintes vagas dos cargos comissionados abaixo especificados, constantes do Anexo II, da Lei Municipal nº. 857/05, que estabelece o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itai de Minas/MG:

I. Secretaria de Saúde: Assessor de Departamento - Símbolo Cc3 - 02 vagas;

II. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: Assessor de Departamento - Símbolo Cc3 - 02 vagas;

III. Secretaria de Agricultura, Pecuária, Indústria

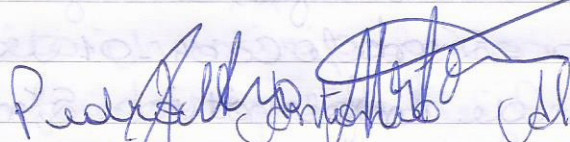
Fidelis

e comercio: Assessor de Departamento - Simbale -  
Cc 3-02 vagas,

Art. 3º - Esta lei municipal entra em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições  
em contrário.

Prefeitura Municipal de Itai de Minas / MG, 16  
de Novembro de 2009.

  
Pedro Antônio Alberton  
Prefeitura Municipal.